



## Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja Aviso - Contratação de Escola 2024/2025

Informam-se os interessados que está aberto o concurso para a **contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o **Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, **devendo o psicólogo a contratar, estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.**

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja
Horas semanais	35 horas
Requisito de admissão	Psicólogo inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação				
A	Número de anos de experiência profissional na área	35%	Número de anos de experiência profissional na área (incluído serviço docente)	35%		
			A1	Mais de 5 anos	35%	
			A2	Mais de 2 a 5 anos	25%	
			A3	De 1 a 2 anos	10%	
			A4	Menos de 1 ano	5%	
B	Avaliação do portefólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	B1	Grau académico	5%	
			B1.1	Mestrado no Ramo Educacional	5%	
			B1.2	Mestrado ou grau superior na área	4%	
			B1.3	Pós-graduação ou licenciatura pré-Bolonha na área	3%	
			B2	Experiência Profissional com os vários níveis de ensino	20%	
			B2.1	Tempo de serviço no apoio ao ensino em estabelecimentos escolares.	Mais de 5 anos	7%
					Mais de 2 a 5 anos	5%
					De 1 a 2 anos	3%
					Menos de 1 ano	1%
			B2.2	Experiência com 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário	Experiência com dois ou três níveis de ensino	5%
					Experiência com apenas um nível de ensino	3%
					B2.3	Ações de Formação na área
			B2.4	Projetos e programas dinamizados no âmbito escolar	3%	
			B3	Estrutura do Portefólio	5%	
			B3.1	Apresenta comprovativos das suas habilitações académicas	1%	
B3.2	Apresenta comprovativo do seu tempo de serviço no ensino	1%				
B3.3	Apresenta comprovativos dos seus projetos/atividades	1%				
B3.4	Apresenta comprovativos relativos às ações de formação realizadas na área	1%				
B3.5	Máximo de dez páginas a espaço e meio, times new roman, tamanho 12 (+ anexos)	1%				
Nota: O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço <a href="mailto:concursos-pd@agr1beja.pt">concursos-pd@agr1beja.pt</a> , a fim de se proceder à respetiva avaliação.						



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS				
Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
Entrevista de avaliação de competências (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	Entrevista de avaliação de competências		35%
		C1	Motivação para o desempenho do cargo	7%
		C2	Interesse e expectativa profissional	7%
		C3	Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
		C4	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	7%
		C5	Capacidade de argumentação	7%
<b>C</b> <p>Nota:</p> <p>1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.</p> <p>2 - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola sede do Agrupamento e em <a href="http://www.agrlbeja.pt/">http://www.agrlbeja.pt/</a>, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em <a href="http://www.agrlbeja.pt/">http://www.agrlbeja.pt/</a>, a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada.</p> <p>3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.</p> <p>4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:                      a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor;                      b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.</p> <p>5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:                      1ª Fase - A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B);                      2ª Fase - As entrevistas de avaliação de competências (C) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.</p>				

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
  1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
  2. Idade.

- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja, e no átrio da escola.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 25 de outubro de 2024

O Diretor

*(José Eugénio Aleixo Pereira)*